

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E COMERCIAL LORENA LTDA

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES**, inscrito no CNPJ nº 19.526.155/0001-94, com sede a Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, doravante denominado simplesmente contratante, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº 002.255.366-50, portador da CI nº M9.319.612 SSP/MG. , doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **COMERCIAL LORENA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 86.452.604/0001- 94, com sede à Rua Jose Pedro Mendonça, nº175, bairro Jardim América II, Uberlândia/MG, CEP 38.401-724, neste instrumento denominada Contratada, representada pelos Sr. Diramar Nunes da Silva, portador do RG nº 10.194-85 SSP/MG e CPF nº 391.638.901-78 e Sra. Silvania Alves Garcez Nunes, portador do RG nº 39.848-88 SSP/MG e CPF nº 539.524.216-34, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o Contrato de origem, o resultado do Processo Licitatório nº 12/2022, e a Dispensa nº 08/2022, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, firmam o presente **PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**, devendo ser obedecidas as condições seguintes.

1. OBJETO E VIGÊNCIA

1.1. O presente aditivo tem por objeto realizar o acréscimo legal no quantitativo contratual, em conformidade com o previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Fica alterado o Anexo ao Contrato 05/2022, referente ao item 13 (Papel), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Produto	Descrição	Quantidades
(...)	(...)	(...)
Papel	A4	31 pacotes com 500 folhas
(...)	(...)	(...)

1.3. Acresce ao Contrato original, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, a importância de 23,56% (vinte e três vírgula cinquenta e seis por cento por cento) sobre o valor global do objeto contratado, resultando num montante de R\$ 1.921,79 (mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), alterando, portanto, o valor previsto na Cláusula Quinta do contrato originário.



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

1.4. O percentual acima indicado incidirá sobre o valor global do contrato, vez que ocorreu uma dispensa de licitação, que teve como critério de julgamento menor preço global.

1.5. Este Aditivo possui vigência a partir de sua assinatura e submete-se às regras de vigência do Contrato que lhe deu origem, do qual é parte integrante.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A dotação orçamentária que sustentará as despesas oriundas deste Aditivo é a que segue:

10.10.04.122.1001.2.0001.3.3.90.30


2.2. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

2.3. E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento perante as testemunhas signatárias em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão íntegra e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Uberlândia, 11 de julho de 2022.


HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES


DIRAMAR NUNES DA SILVA
COMERCIAL LORENA LTDA


SILVANIA ALVES GARCES NUNES
COMERCIAL LORENA LTDA

Testemunha 1:

Assinatura:

CPF: (em sigilo)

Testemunha 2:

Assinatura:

CPF: (em sigilo)

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES E COMERCIAL
LORENA LTDA.

Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 05/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Comercial Lorena Ltda, CNPJ-nº 86.452.604/0001-94, firmado em 11/07/2022. Objeto: realizar o acréscimo legal no quantitativo contratual, em conformidade com o previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R\$ R\$ 1.921,79 (mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Vigência 11/07/2022 a 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:697DC205

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/07/2022. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>